



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 297/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº .084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	ALLAN CARLOS BENECK
CARGO	Agente Administrativo
RG	12.646.388-0/PR
CNH/Nº	05994899238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resol.

Boletim do povo
2372
14/04/16
Povo

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br